

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
	SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LONGO PRAZO
1.2	CNPJ
	13.081.159/0001-20
1.3	Data de início
	24/01/2011
1.4	Classificação ANBIMA
	Renda Fixa Indexados.
1.5	Código ANBIMA
	266590
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
	Sim.
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
	LP.
1.8	Descreva o público-alvo.
	O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por longo prazo.
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
	Não.
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
	Banco Cooperativo Sicredi, 748, ag. 100, nº 09946-5
1.11	Conta CETIP (nº)
	12093005
1.12	Administração (indique contato para informações).

Laura Scheeren Viegas – +55 51 3358-4804		
1.13	Custódia (indique contato para informações).	
Thiago dos Santos Silveira - +55 51 3358-6952		
1.14	Auditoria externa	
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes - + 55 (11) 5186-1000		
1.15	Caso se aplique, informar:	
	Escriturador	
	Custodiante	
	Consultor Especializado	
	Assessor Jurídico	
	Co-gestor	
	Distribuidor	
Outros		
N/A		
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento.		
1.17	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão da aplicação e sua liquidação financeira serão efetuadas no mesmo dia do pedido.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão do resgate será efetuada no mesmo dia do pedido e sua liquidação financeira será no primeiro dia útil subsequente.
	Aplicação inicial mínima	R\$ 50.000,00
	Aplicação máxima por cotista	N/A
	Aplicação adicional mínima	R\$ 5.000,00
Resgate mínimo	R\$ 5.000,00	
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	

N/A	
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)
N/A	
1.20	Taxa de administração
0,18% do patrimônio líquido ao ano.	
1.21	Taxa de administração máxima
0,18% do patrimônio líquido ao ano.	
1.22	Taxa de custódia máxima
N/A	
1.23	Taxa de Performance
	% (Percentual)
	Benchmark
	Frequência
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)
N/A	
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.
N/A	
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).
N/A	

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O Fundo tem o compromisso de buscar retorno do Índice de Mercado ANBIMA - IRF-M, alocando seus recursos em carteira composta por títulos públicos ou privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do referido indicador de desempenho. A política de investimento do fundo é descrita em seu regulamento, anexo a esse documento.	
2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
N/A	

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Fundo de gestão semi-ativa (possibilita leve descolamento do benchmark), o que permite ao produto se beneficiar tanto em momentos que temos uma tese de melhora estrutural dos fundamentos econômicos, quanto em momentos que vemos oportunidades em assimetrias de curto prazo, a fim de manter uma performance consistentemente acima do alvo. Processo de investimento feito através de comitês, com base em fundamentos macroeconômicos e limites para posicionamentos táticos. A equipe possui limites de risco bem definidos a fim de entregar um produto com níveis compatíveis de volatilidade.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

FI Institucional RF IRF -M - entre os 10 fundos mais rentáveis na categoria Renda Fixa Ativo pelo Guia Valor de Fundos de Investimentos 2020.

Sicredi FIC FIRF Instit. Ref. IMA-B LP, Sicredi FIRF Instit. Ref. IRF-M LP, Sicredi FIRF Instit. Ref. IRF-M 1 – Ranking Melhores Fundos – Renda Fixa Indexados - Investidor Institucional.

FI Institucional RF IRF-M LP - entre os 10 fundos mais rentáveis na categoria Renda Fixa Ativo pelo Guia Valor de Fundos de Investimentos 2021.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

Ricardo Sommer – Diretor, vinculado à CVM

Cássio Xavier – Gerente, Portfólio Manager

Marcio Diogo – Gerente, Middle Office e Produtos

Luiz Furlani – Gerente, Economia

Júlia Marasca – Economista

André Trierveiler – Trader

José Geraldo Júnior – Trader

Ankize Begnini – Analista

Pedro Albino - Analista

Alana Ritzel - Analista

Vitor Coutinho Borges – Estagiário

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Alteração do gerente de gestão de recursos em dezembro de 2017.

Turnover em uma vaga de *trader* sênior e contratação de um economista em 2019.

Saída de *trader* sênior da equipe em 2020.

Turnover nas vagas de economista e de gerente, saída de *trader* sênior da equipe, entrada de analista de investimento, analistas e gerente Middle Office, em 2021.

Entrada de gerente de economia em 2022.

4. Estratégias e carteiras

4.1	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
	Por ser indexado, o fundo não possui política de stop gain e stop loss. Em relação à concentração de ativos, esta é determinada em regulamento. Já aluguel de ativos, o fundo não opera.
4.2	O fundo pode realizar operações de day trade?
	Não.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X)	NÃO ()
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ()	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM (X)	NÃO ()
	Câmbio	SIM ()	NÃO (X)
	Ações	SIM ()	NÃO (X)
	Commodities	SIM ()	NÃO (X)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Em Balcão		
Com garantia	SIM ()	NÃO (X)	

	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		
	O investimento em ativos de Crédito Privado representa uma das principais estratégias da gestora, sendo que há segregação de estratégias entre títulos de instituições financeiras e títulos de companhias abertas, com ou sem hedge. Os limites de concentração de risco nas operações de crédito privado são todos aprovados pelo Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros. Por fim, a gestora prioriza a aquisição de ativos de melhor classificação (“high grade”), dado o perfil mais conservador dos seus investidores.		

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ()	NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM ()	NÃO (X)

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.		
	R\$ 319.966.101,19		
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.		
	R\$ 370.216.124,51		
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.		
	Aproximadamente R\$ 1.570.000.000,00.		
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?		
	Não há restrição de captação de recursos.		
7.5	Número de cotistas.		
	396		
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?		
	0%.		
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.		

N/A	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
<p>1º, 7,08%</p> <p>2º, 5,24%</p> <p>3º, 4,14%</p> <p>4º, 2,26%</p> <p>5º, 2,22%</p> <p>6º, 2,11%</p> <p>7º, 1,99%</p> <p>8º, 1,92%</p> <p>9º, 1,88%</p> <p>10º, 1,79%</p>	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não.	

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
<p>Até 50% do PL do Fundo poderá ser alocado em ativos financeiros de renda fixa de emissão privada; O total de ativos financeiros de emissão de instituições financeiras deve respeitar o limite de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido;</p> <p>O total de ativos financeiros de emissão de pessoas jurídicas não financeiras devem respeitar o limite de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido.</p>	
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
<p>Para apuração da liquidez dos ativos, são considerados os prazos de liquidação de cada pagamento, ou o prazo de liquidação em bolsa, caso se aplique, bem como a possibilidade de venda em mercado secundário. Como padrão, para o prazo de liquidação, utiliza-se a referência divulgada pela ANBIMA e exposta na Tabela 1. Para ativos negociados em bolsa, considera-se líquido a cada dia útil subsequente ao prazo de liquidação o volume correspondente à 20% da movimentação média diária (ADTV) dos últimos 21 dias úteis. Para ativos de crédito privado, um percentual minoritário do volume total é considerado líquido em certos prazos fixos (definidos na Tabela 2, com o atuante para fundos restritos ou exclusivos que admitem pagamento de resgates em ativos). Como demonstrado, o desconto no valor de mercado do ativo é bastante conservador e maior quanto menor o prazo da possível negociação, de forma a considerar as perdas financeiras decorrentes da necessidade de liquidação tempestiva dos ativos. Ainda, para ativos de renda fixa em geral, atribui-se sobre os prazos de vencimento de cada pagamento ou amortização um redutor, que ajusta o dia de liquidação de acordo com o tipo de ativo e seu respectivo grau de</p>	

negociabilidade (definidos e divulgados mensalmente pela ANBIMA como “fatores de liquidez”). Os ativos utilizados como margem ou garantias para posições abertas em bolsa possuem tratamento específico na construção do fluxo de entrada de liquidez. O valor mínimo entre o total bloqueado em bolsa e o resultante do cálculo de 20% do ADTV do contrato derivativo menos líquido detido pela carteira do fundo é considerado líquido no prazo de 21 dias úteis. Caso existam títulos bloqueados sem que o fundo possua posições abertas em contratos derivativos, estes são considerados da mesma forma que títulos não bloqueados, visto que o gestor pode solicitar o desbloqueio a qualquer tempo.

Tabela 1 – Prazo de liquidação dos ativos

Ativos/Instrumento	Liquidação
Overnight	D+0
Títulos públicos federais	D+0
Opções	D+1
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda fixa	D+2
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda variável	D+3
Ações	D+3
Aluguel de ações	Vencimento
Ativos de crédito privado	Vencimento
Cotas de fundos	Cotização do Fundo

Tabela 2 - Percentual dos ativos de crédito privado considerado líquido

Dia útil	Não admite pagamento em ativos	Admite pagamento em ativos
D+0	0%	0%
D+1	10%	20%
D+3	20%	40%
D+8	30%	60%
D+21	40%	80%

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

N/A

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

A gestora de recursos não transaciona ativos/derivativos ilíquidos/exóticos que não são negociados em ambiente de bolsa e que não são precificados por órgãos como ANBIMA, B3.

Além disso, a gestora segue diretrizes definidas pelo Política - Gerenciamento do Risco de Liquidez dos Fundos de Investimento Geridos pelo Sicredi.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

Metodologia: VaR – Valor em Risco

Medida de risco absoluto, o VaR é uma medida estatística que quantifica a perda máxima esperada sob condições normais de mercado, considerando determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança. O modelo utilizado é o VaR paramétrico com distribuição normal para o horizonte de um dia com nível de confiança igual a 95%. Utiliza-se o modelo de Média Móvel Exponencialmente Ponderada (EWMA), com fator de decaimento (λ) igual a 0,94, para calcular a volatilidade dos ativos e a correlação entre os fatores de risco da carteira.

Metodologia: Estresse

A metodologia adotada para avaliar o risco de mercado sob condições de estresse baseia-se na adoção de cenários históricos, isto é, alguns cenários específicos ocorridos no passado são selecionados em função das variações observadas nos fatores de risco aos quais as carteiras dos fundos possuem susceptibilidade. Adicionalmente, a metodologia também se baseia em estimativa de perda calculada através da técnica de expected shortfall.

Cenários de estresse: As datas de referência são escolhidas a partir da análise histórica das maiores variações ocorridas no mercado. Diferentes cenários são aplicados sobre a carteira corrente, sendo selecionado, para mensurar o risco em estresse, o cenário que retornar o pior resultado. Os cenários são revisados sempre que necessário, e devem ser apreciados pelo Comitê de Risco e Compliance do Gestor.

Expected Shortfall: Mensura o retorno esperado de uma determinada carteira para casos fora do intervalo de confiança, ou seja, mede a perda esperada caso o VaR seja rompido. Utiliza o método paramétrico e assume a hipótese de que os retornos dos ativos se comportam como uma distribuição normal, considerando média zero.

O Estresse considerado é o que retorna maior perda entre o apurado na metodologia de cenários históricos e na metodologia de expected shortfall.

Datas selecionadas para os cenários históricos:

Cenário	Data
Cenário1	12/10/2008
Cenário2	21/10/2008
Cenário3	27/10/2008
Cenário4	08/03/2015
Cenário5	17/05/2017
Cenário6	11/03/2020
Cenário7	30/09/2020
Cenário8	17/03/2021

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

A gestora conta com manual próprio de metodologia de limites de crédito.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Em caso de descumprimento de limites, o gestor apresenta tempestivamente justificativa de violação dos limites, assim como plano de ação para ajuste das posições desenquadradas.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

Limite VaR: 0,15%;
Limite Stress: 0,75%.

8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?
	Os relatórios de acompanhamento do enquadramento dos limites de risco de mercado dos fundos são elaborados e enviados diariamente pela área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi para: Diretor responsável pela gestão de riscos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Gestão de Recursos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Administração Fiduciária das carteiras de valores mobiliários sob gestão; e Diretor e equipe responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos das carteiras de valores mobiliários sob gestão.
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
	Em março de 2020 o mercado passou por um cenário bastante atípico, de completa aversão a risco, alta volatilidade e baixa liquidez em função da eclosão da pandemia da Covid-19 no mundo. Diante deste cenário, o fundo desenquadrado seu limite de VaR, chegando ao consumo de 160% do limite de VaR no pior momento. Naquele momento adotamos a estratégia de reduzir riscos e gerar caixa.
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
	3 meses? 0,06%
	6 meses? 0,04%
	12 meses? 0,05%
	24 meses? 0,06%
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
	N/A
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B ³ ou o próprio)?
	O limite para perdas em cenário de stress é 0,75% do PL. Os cenários são definidos por metodologia própria da área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi, em que se utilizam dias reais de maiores perdas em diferentes mercados.
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
	Não ocorreu.
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos
	3 (três) meses? 0,22%
	6 (seis) meses? 0,23%
	12 (doze) meses? 0,25%
	24 (vinte e quatro) meses? 0,30%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.
	Não ocorreu.

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	N/A
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A	N/A
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A	N/A

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	17/05/2017 à 19/06/2017	Joesley Day	-3,81%	N/A	19 DU
2	04/05/2018 à 06/08/2018	Copom e Greve dos Caminhoneiros	-3,91%	N/A	37 DU
3	05/03/2020 à 12/03/2020	Pandemia da Covid-19	-5,07%	N/A	24 DU

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:
	N/A	
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	N/A	

11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não.	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
A composição da carteira, detalhada por espécie de ativo, é disponibilizada mensalmente através da lâmina de informações essenciais. Adicionalmente, a composição da carteira do fundo é publicada mensalmente no site da CVM, especificada por ativo.	
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
A Equipe de Distribuição do Sicredi tem contato aberto com o Gestor do fundo para esclarecimento de dúvidas ou questionamentos de clientes.	
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
Os fundos são distribuídos pelas cooperativas e canais digitais do Sicredi.	
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º	12,19%
2º	10,73%
3º	8,97%
4º	7,84%
5º	7,36%

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
Lâmina de Informações Essenciais, atualizada mensalmente no site do Sicredi até o 10º dia subsequente ao mês de referência do documento e que inclui a composição da carteira por tipo de ativo, bem como informações sobre a rentabilidade do fundo;	
Demonstração de Desempenho, contém detalhamento das despesas do fundo no período analisado bem como o percentual de despesas pagas aos grupos econômicos do administrador e gestor, atualizada semestralmente no site nos meses de fevereiro e agosto relativo às informações dos 12 meses findos em dezembro e junho, respectivamente;	

Histórico de Cotas, disponível no site e atualizado diariamente com um dia de defasagem;

Tabela de Rentabilidade, disponível no site também com atualização diária e um dia de defasagem;

Resenha mensal realizada pelo gestor do fundo com comentário sobre estratégias, resultados e perspectivas para o benchmark do fundo com defasagem próxima a 30 dias;

Comparativo mensal entre o desempenho do fundo e o mercado em termos de posicionamento, taxa e retorno aos cotistas com defasagem próxima a 45 dias;

Regulamento e Formulário de Informações Complementares, atualizados no site sempre que houver alguma alteração, na data de vigência da nova versão;

Demonstrações Financeiras, atualizadas no site anualmente em até 120 dias após o encerramento do exercício.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

O Sicredi utiliza os seguintes canais para divulgação de informações sobre o Fundo:

I. Todas as informações de Fundos de Investimentos estão disponíveis no site do Sicredi (página do Administrador e nas páginas dos produtos), bem como o investidor tem acesso a todas informações nas agências e no Internet Banking. As informações de rentabilidade e demais informações exigidas pela CVM (Formulário de Informações Complementares, Regulamento, Demonstrações Financeiras Anuais, Tabela de Rentabilidade, Histórico de Cotas, Lâmina de informações Essenciais estão disponíveis no site do Administrador e são atualizadas conforme abaixo:

- Formulário de Informações Complementares – sempre que houver alteração no Fundo;
- Regulamento – sempre que houver alteração no Fundo;
- Demonstrações Financeiras Anuais – atualização anual publicada até 120 dias após o encerramento do exercício;
- Tabela de Rentabilidade – atualizada diariamente com a rentabilidade de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Histórico de Cotas – atualizada diariamente com a cota de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Lâmina de Informações Essenciais – atualizada mensalmente até o dia 10 do mês posterior ao mês base da Lâmina;

II. O cotista poderá solicitar informações adicionais, inclusive referentes a exercícios anteriores como resultados, demonstrações contábeis, relatórios do administrador do fundo e demais documentos pertinentes diretamente na sede do ADMINISTRADOR, localizada na Avenida Assis Brasil 3940 – Porto Alegre – RS ou pelo Sicredi Total Fone, através dos telefones: 3003 4770 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 724 4770 (demais regiões).

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Conforme 13.2.

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
	N/A.
14.2	Quais os riscos envolvidos?
	N/A.
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?
	N/A.
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?
	N/A.
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).
	Administrador Fiduciário
	Custodiante
	Auditor
	RTA
	Prime Brokers
	NAV Calculator
	Domicílio do fundo
	Taxa de administração
	Código ISIN do fundo
	Moeda do domicilio fundo no exterior
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	
	N/A.
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
	N/A.
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.
	N/A.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
-----------	---------------------------	--

15.1	Regulamento	x
15.2	Formulário de informações complementares	x
15.3	Última lâmina de informações essenciais	x
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	x

[PORTO ALEGRE, 31/03/2022]

Marcio de Oliveira Diogo	Ricardo Green Sommer
Gerente de Gestão de Recursos	Diretor de Gestão de Recursos
55 (51) 3358 4806	55 (51) 3358 4828
marcio_diogo@sicredi.com.br	ricardo_sommer@sicredi.com.br